



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

(Concede licença prêmio em pecúnia que especifica)

JOÃO MESSIAS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **APARECIDO ZARA**, Secretário Administrativo, referência 14, regime estatutário e exercente da função de Tesoureiro desta Câmara Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio a que tem direito em pecúnia, referente ao quinquênio de 2003/2008.

Parágrafo Único - A concessão dos 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença prêmio referente ao quinquênio em questão, a que tem direito o servidor, será definida posteriormente, levando-se em conta a necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 17 de fevereiro de 2009


João Messias dos Santos
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo